

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA
1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP**

Exibição de Documentos nº 0000305-77.2023.8.26.0260

Processo principal nº 1004899-53.2023.8.26.0152 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PACK SOLUTION COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.** e **BEST-PACK BRASIL EMBALAGENS DE PROTEÇÃO LTDA. – “GRUPO BEST-PACK”**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	4
III. FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I. COLABORADORES	5
III.II. GASTOS COM COLABORADORES	5
III.III. PRÓ-LABORE	6
IV. EBITDA (EARNINGS BEFORE INTEREST, TAXES, DEPRECIATION AND AMORTIZATION)	7
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	9
V.I. LIQUIDEZ GERAL	9
V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	10
V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO	12
VI. FATURAMENTO	14
VII. BALANÇO PATRIMONIAL	15
VII.I. ATIVO	15
VII.II. PASSIVO	17
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	18
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	20
X. CONCLUSÃO	23

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a exposição das ocorrências do mês de **março** de 2025, imperioso destacar que o **Grupo Best-Pack** procedeu diversos ajustes em suas peças contábeis do ano de 2023.

Conforme já amplamente trazido nos autos, mesmo com as reiteradas cobranças realizadas por esta Subscritora, inclusive, mediante peticionamento nos autos recuperacionais, em razão do insucesso na obtenção de documentos contábeis de exercícios pretéritos, até o presente momento, as Devedoras seguem com pendências documentais que acarretam prejuízo na fiscalização exercida por esta Auxiliar do Juízo.

Feitos estes esclarecimentos, importante ressaltar que tal cenário ensejou incerteza quanto aos valores e outras informações aqui indicados, tendo em vista que as próprias Recuperandas constantemente identificam divergências em seus números.

Dessa forma, o presente feito foi elaborado com o intuito de apresentar a situação contábil, financeira, fiscal e econômica das Empresas, abordando de forma técnica todos os atos e fatos constatados com base nos demonstrativos contábeis e outros documentos auxiliares apresentados pelo **Grupo Best-Pack** até o momento, e os itens prejudicados pela falta de documentação suporte estão pontualmente destacados no Relatório.

Além do exposto acima, os demais objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas referentes ao mês de **março de 2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;

d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

Conforme extrai-se do pedido de recuperação judicial apresentado às fls. 1/27, dos autos principais, as Recuperandas **PACK SOLUTION COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.** e **BEST - PACK BRASIL EMBALAGENS DE PROTEÇÃO LTDA.**, são empresas de pequeno porte constituídas em 2002, visando à produção especializada de embalagens de proteção para transporte de produtos e sua respectiva comercialização, cujo público-alvo é o mercado de eletrônicos e centros de distribuição de produtos.

Assim, conforme se depreende dos documentos juntados às fls. 111/153, o **Grupo Best-pack** tem como atividade precípua a Fabricação de Embalagens de Material Plástico, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.

As Recuperandas aduzem que a recente crise econômica experimentada pelo Grupo é decorrente da ruptura na parceria existente com a empresa alemã STOROPACK em 2010, quando passou a ter seus clientes aliciados pela nova concorrente, prejudicando fortemente a atuação do Grupo.

Prosseguem afirmando que a ruptura na parceria desequilibrou a venda das máquinas que eram alocadas nas dependências dos próprios clientes para confecção das embalagens e esclarecem que, inobstante o Grupo tenha investido massivamente na construção de material próprio, com peças e tecnologias nacionais, até o presente momento, não obtiveram retorno financeiro, o que se agravou ainda mais com o impacto da Covid-19 que encareceu o valor de mercado da matéria prima utilizada na produção das embalagens, o que ensejou a necessidade do presente requerimento de recuperação judicial.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

No mês de **março/2025** as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **09 colaboradores** diretos, alocados em duas empresas, sendo: **(i)** 06 colaboradores na **BEST – PACK** e **(ii)** 03 colaboradores alocados na **PACK SOLUTION**. Cumpre salientar que, durante o mês analisado, não houveram admissões ou demissões, conforme segue demonstrado:

COLABORADORES	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
ATIVOS	8	8	9
FÉRIAS	1	1	-
TOTAL	9	9	9

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de **março/2025**, sumarizaram o importe de **R\$ 53.008,00**, sendo que R\$ 37.340,00 corresponderam aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios, e R\$ 15.668,00 somaram os encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	2.639	-	-
SALÁRIOS	5.707	9.272	9.230
13º SALÁRIO	702	1.156	1.037
FÉRIAS	1.189	3.166	1.982
VALE TRANSPORTE	230	-	-
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	155	155
VALE ALIMENTAÇÃO	-	75	-
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	10.468	13.823	12.403
SALÁRIOS	19.702	15.848	18.349
13º SALÁRIO	2.483	2.339	2.339
FÉRIAS	9.526	3.181	3.171
ASSISTÊNCIA MÉDICA	177	177	177
VALE TRANSPORTE	1.456	976	611
VALE ALIMENTAÇÃO	6.594	619	290
HORA EXTRA	1.238	-	-
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17	-	-
ADICIONAL NOTURNO	37	-	-
CUSTOS COM PESSOAL	41.230	23.141	24.937
INSS	9.098	7.576	8.533

FGTS	1.642	1.196	1.523
INSS	4.845	4.874	4.874
FGTS	805	738	738
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	16.391	14.385	15.668
TOTAL	68.089	51.348	53.008

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, durante o período de março/2025, nota-se evolução de 1% das **despesas diretas com pessoal e custos com pessoal**, o equivalente a R\$ 377,00, quando comparado ao período anterior.

Quanto aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, observa-se o acréscimo de 9% durante o período analisado, registrando um saldo na monta de R\$ 15.668,00.

Por fim, informa-se que no mês de março/2025, os gastos com pessoal e custos com pessoal equivaleram a 15% do faturamento bruto apurado pelas Companhias.

III.III. PRÓ-LABORE

O Pró-labore corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
TATIANA TEODORO SOUZA DE CARVALHO	8.946	8.945	8.946
PRÓ-LABORE	12.001	12.000	12.001

IRRF	-2.157	-2.157	-2.157
INSS	-897	-897	-897
AMAURY WYDATOR	12.913	12.912	12.913
PRÓ-LABORE	17.472	17.471	17.472
IRRF	-3.662	-3.662	-3.662
INSS	-897	-897	-897
PRÓ-LABORE	29.472	29.472	29.473
ENCARGOS SOCIAIS	-7.555	-7.555	-7.614
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	21.917	21.917	21.859

Ademais, cabe evidenciar que, a partir do mês de outubro/2023, passou a ser reconhecida despesa com pró-labore do Sócio AMAURY WYDATOR, integrante do quadro societário da Devedora **Best-pack**.

Além disso, conforme indicado por esta subscritora em Relatórios anteriores, constatou-se diversos empréstimos cedidos aos Sócios AMAURY e TATIANA.

Dessa forma, estes pontos foram devidamente questionados às Recuperandas (fls. 3.440/3.463) para melhor entendimento das operações, e para o que se aguardam as devidas providências.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

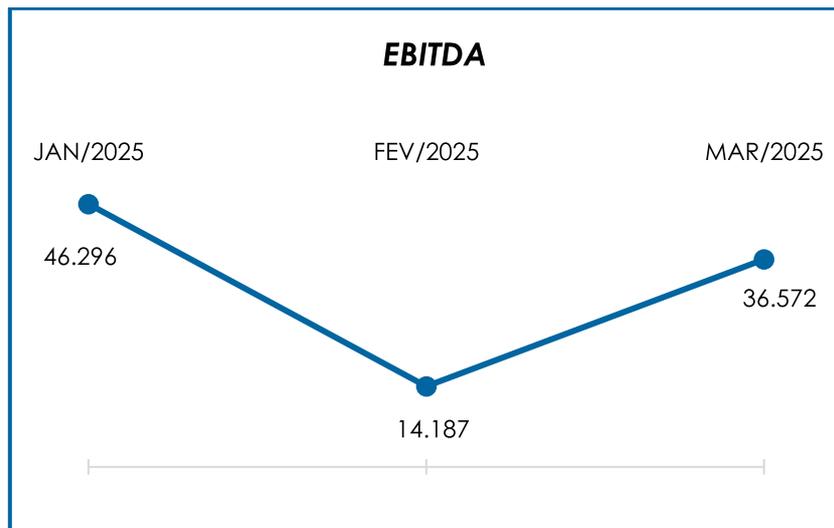
Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo que as Recuperandas são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Real – Best-pack** e **Simple Nacional – Pack Solution**. Portanto, o **EBITDA** revela-se

como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

EBITDA	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO INTERNO	9.756	-	-
VENDA DE MERCADORIAS	324.540	143.050	144.106
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	3.550	2.350	2.350
VENDA DE MERCADORIAS	122.776	155.726	218.113
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	460.622	301.126	364.569
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 204.164 -	104.615 -	111.582
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 204.164 -	104.615 -	111.582
RECEITA LÍQUIDA	256.458	196.511	252.987
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 14.401 -	46.509 -	54.900
CUSTOS COM PESSOAL	- 58.703 -	40.612 -	42.409
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	183.355	109.390	155.677
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 75.065 -	45.135 -	73.058
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 22.469 -	25.822 -	24.404
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 23.134 -	9.860 -	5.976
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 16.391 -	14.385 -	15.668
EBITDA	46.296	14.187	36.572
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	10%	5%	10%

Conforme demonstrativo supra, em **março/2025** foi apurado um **lucro operacional** de **R\$ 36.572,00**, apresentando uma majoração equivalente a R\$ 22.385,00 em relação ao resultado positivo apurado no mês anterior, justificado principalmente pelo acréscimo registrado em “receita bruta de vendas e serviço”, em contrapartida com a involução apurada nas rubricas “despesa direta com pessoal” e “despesa com prestadores de serviço”.

Em complemento ao exposto, segue representação gráfica da oscilação do saldo do **EBITDA** no período:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, que no mês de março/2025 apresentou um **resultado satisfatório**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

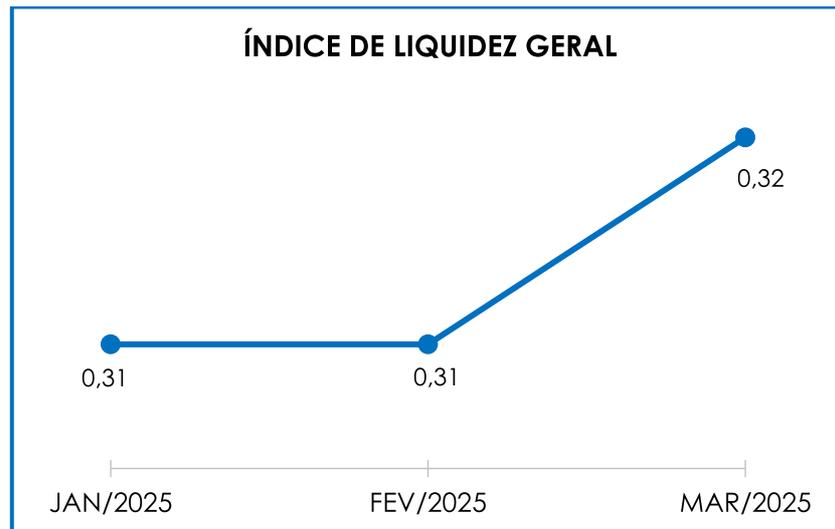
Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra se existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo imobilizado) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em março/2025, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,32 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o referido índice registrou majoração, quando comparado ao mês anterior. Ademais, verifica-se uma majoração tanto na “disponibilidade total”, como no “total exigível”, nos importes de R\$ 66.903,00 e R\$ 63.361,00, respectivamente.

V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar

as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
DISPONÍVEL	22.899	6.910	9.780
CLIENTES	94.788	63.776	30.086
TRIBUTOS A RECUPERAR	964	964	964
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	16.760	16.760	16.760
ATIVO CIRCULANTE	135.411	88.409	57.591
FORNECEDORES	- 471.271 -	- 464.756 -	- 411.407
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 90.892 -	- 83.989 -	- 90.909
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 77.835 -	- 81.080 -	- 84.801
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 853.485 -	- 881.232 -	- 904.993
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 6.135.113 -	- 6.175.083 -	- 6.257.048
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	- 8.798.063 -	- 8.798.063 -	- 8.798.407
PASSIVO CIRCULANTE	- 16.426.659 -	- 16.484.205 -	- 16.547.565
TOTAL	- 16.291.248 -	- 16.395.795 -	- 16.489.975

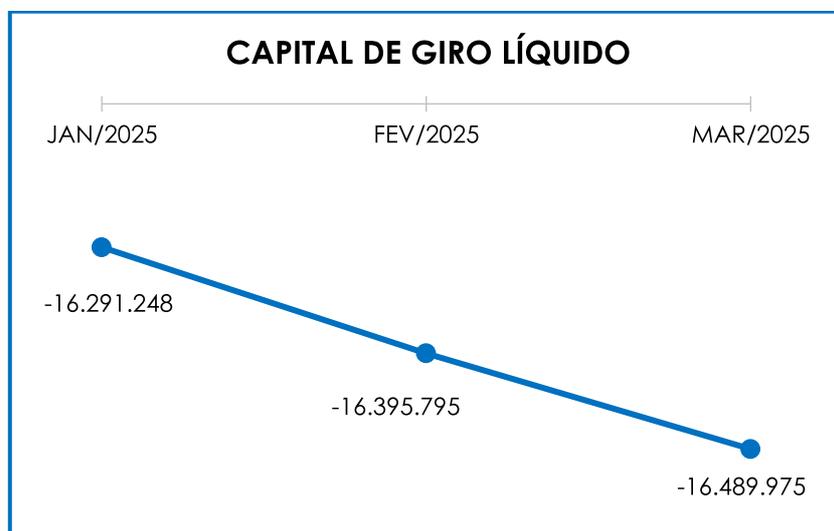
Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou um resultado **negativo** em março/2025, sumarizando o montante de R\$ 16.489.975,00, registrando assim, uma majoração de 1% em relação ao mês anterior.

Ademais, nota-se que, no mês analisado (março/2025), houve o registro de decréscimo no “ativo circulante” no importe de R\$ 30.819,00, em contrapartida com a evolução no “passivo circulante”, na monta de R\$ 63.361,00.

A involução no “**ativo circulante**” se deu, principalmente, em razão do decréscimo registrado na rubrica “clientes”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, a variação é justificada pela majoração ocorrida, principalmente, em “obrigações trabalhistas e sociais”, “provisão constituída e encargos”, “obrigações sociais a recolher” e “impostos e contribuições a pagar”.

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



Logo, é possível concluir que, no mês de março/2025, a Recuperanda não possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
DISPONÍVEL	22.899	6.910	9.780
FORNECEDORES	471.271	464.756	411.407
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	8.798.063	8.798.063	8.798.407
DÍVIDA ATIVA	9.246.435	9.255.910	9.200.034
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	90.892	83.989	90.909
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	77.835	81.080	84.801
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	853.485	881.232	904.993
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	6.135.113	6.175.083	6.257.048
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	7.157.326	7.221.385	7.337.751

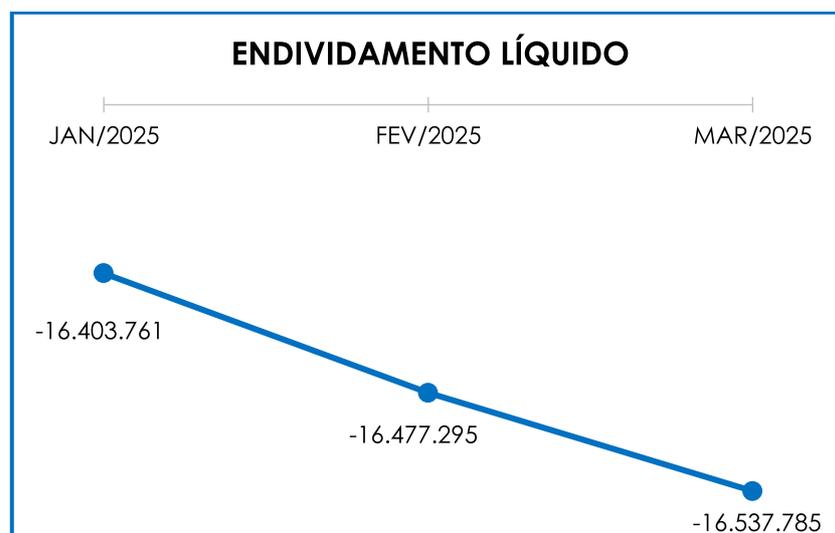
TOTAL - 16.403.761 - 16.477.295 - 16.537.785

A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R\$ 16.537.785,00** no mês de março/2025, registrando majoração no importe de R\$ 60.490,00 quando comparado com o mês anterior.

A **dívida ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o valor de **R\$ 9.200.034,00** em março/2025, apurando-se uma involução na monta de R\$ 55.877,00, justificada principalmente pela variação na rubrica de “fornecedores”.

Por sua vez, a **dívida fiscal e trabalhista** registrou o montante de **R\$ 7.337.751,00** em março/2025, apresentando majoração de 2% em relação ao mês de fevereiro/2025, com destaque para a evolução das rubricas “obrigações trabalhistas e sociais”, “provisão constituída e encargos”, “obrigações sociais a recolher” e “impostos e contribuições a pagar”.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que no mês de março/2025, a

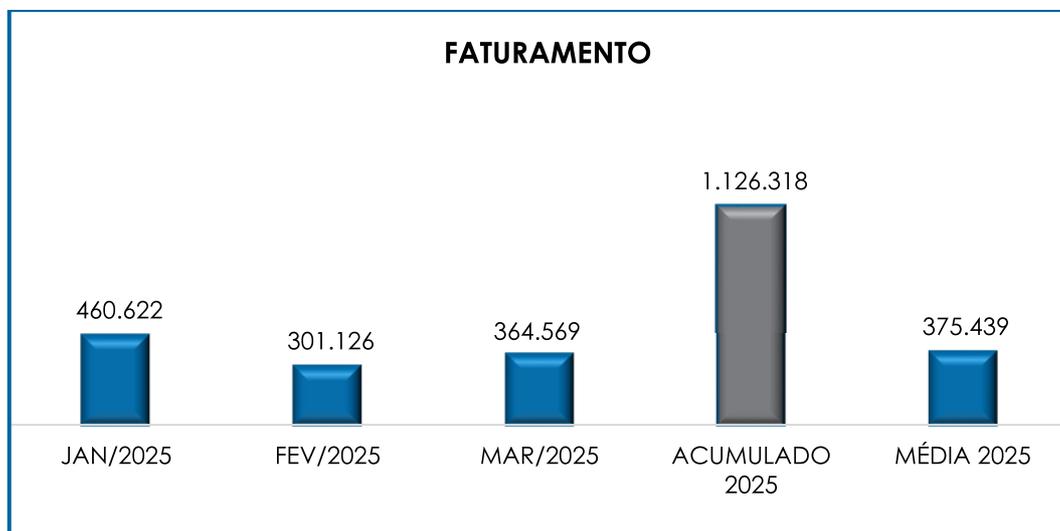
Recuperanda apresentou um resultado **negativo** e **insatisfatório** em relação **Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido e Índice de Endividamento.**

Dessa forma, é esperado que as Recuperandas adotem estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



O **faturamento bruto** apurado no mês de março/2025 sumarizou o importe de **R\$ 364.569,00**, registrando uma majoração de 21%, quando comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 63.443,00.

O valor acumulado no exercício de 2025, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 1.126.318,00, o que representa uma média mensal de R\$ 375.439,00.

Ademais, o valor do **faturamento líquido** em março/2025, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 252.987,00, apresentando um acréscimo de 29% no mês analisado.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
DISPONÍVEL	22.899	6.910	9.780
CLIENTES	94.788	63.776	30.086
TRIBUTOS A RECUPERAR	964	964	964
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	16.760	16.760	16.760
ATIVO CIRCULANTE	135.411	88.409	57.591
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.805.294	4.894.323	4.994.070
IMOBILIZADO	241.295	241.295	241.295
DEPRECIAÇÕES	- 63.098	- 65.123	- 67.148
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.983.492	5.070.496	5.168.217
ATIVO TOTAL	5.118.903	5.158.905	5.225.808

De modo geral, em março/2025, observou-se no **ativo**, uma evolução de R\$ 66.903,00, registrando um saldo no importe de **R\$ 5.225.808,00**.

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 9.780,00. Cabe mencionar que o referido grupo apresentou uma majoração no importe de R\$ 2.871,00, quando comparado ao mês anterior, conforme tabela colacionada abaixo:

DISPONIBILIDADES	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
BANCOS	3.231	1.172	4.043
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	19.668	5.737	5.737
TOTAL	22.899	6.910	9.780

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo, em março/2025, na monta de R\$ 30.086,00, o qual sofreu um decréscimo no importe de R\$ 33.689,00, quando comparado ao mês anterior, conforme a tabela abaixo:

CLIENTES	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
DUPLICATAS A RECEBER	40.159	26.852	18.110
ALUGUÉIS A RECEBER	7.300	7.300	7.300
CLIENTES A RECEBER	47.329	29.624	4.676
TOTAL	94.788	63.776	30.086

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias produzidas e vendidas pelas Recuperandas, considerando que as atividades das Empresas se baseiam em fabricação de embalagens plásticas, comércio varejista destas embalagens, além do aluguel de máquinas e equipamentos, mas que não influenciam na formação dos estoques.

No mês de março/2025, a Recuperanda registrou saldo zero na referida rubrica.

- **Adiantamentos à fornecedores:** apresentou saldo de R\$ 16.760,00 no mês de março/2025, referente aos pagamentos antecipados de produtos e serviços adquiridos com os fornecedores, não registrando variação quando comparado com o mês anterior.

- **Imobilizado:** Nesse grupo de contas se encontra reunido o patrimônio constituído por bens móveis e direitos de uso da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$ 174.148,00 em março/2025, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

IMOBILIZADO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
BENS E DIREITOS DE USO	241.295	241.295	241.295
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	235.000	235.000	235.000
EDIFÍCIOS	3.987	3.987	3.987
CONSÓRCIOS NÃO CONTEMPLADOS	2.309	2.309	2.309
(-) DEPRECIACIONES	- 63.098	- 65.123	- 67.148
(-) DEPR. ACUM. EQUIPAMENTOS TECNO/INFOR	- 2.392	- 2.459	- 2.525
(-) DEPR. ACUMULADA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 60.706	- 62.664	- 64.623
TOTAL	178.197	176.173	174.148

Registra-se ter havido uma minoração de 1% no grupo do ativo imobilizado, no mês de março/2025, em razão das depreciações registradas no período.

VII.II PASSIVO

O **passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
FORNECEDORES	- 471.271	- 464.756	- 411.407
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 90.892	- 83.989	- 90.909
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 77.835	- 81.080	- 84.801
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 853.485	- 881.232	- 904.993
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 6.135.113	- 6.175.083	- 6.257.048
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 8.798.063	- 8.798.063	- 8.798.407
PASSIVO CIRCULANTE	- 16.426.659	- 16.484.205	- 16.547.565
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.314.370	11.314.370	11.314.370
PASSIVO TOTAL	- 5.112.289	- 5.169.835	- 5.233.195

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de março/2025, totalizou R\$ 411.407,00, de modo que registrou um decréscimo no importe de R\$ 53.349,00.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** no período analisado, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
SALÁRIOS A PAGAR	- 9.530	- 6.078	- 8.139
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 12.913	- 12.912	- 12.913
ACORDO TRABALHISTA A PAGAR	- 52.549	- 52.549	- 52.549
FÉRIAS A PAGAR	- 6.954	- 3.505	- 3.627
SALÁRIOS A PAGAR	- -	- -	- 4.735
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 8.946	- 8.945	- 8.946
TOTAL	- 90.892	- 83.989	- 90.909

O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 90.909,00 em março/2025, cujo vencimento está previsto para abril/2025. Notou-se, portanto, uma majoração no importe de R\$ 6.920,00, em comparação ao mês anterior.

- **Obrigações Sociais a Recolher:** as obrigações sociais abrangem os valores devidos a título de INSS e FGTS, cujo montante, em março/2025, sumarizou o importe de R\$ 904.993,00, registrando uma majoração de 3% quando comparado com o mês anterior, o equivalente a R\$ 23.761,00.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** no mês de março/2025, o saldo apurado sumarizou a monta de R\$ 6.257.048,00, registrando uma majoração de 1% quando comparado com o saldo do mês de fevereiro/2025.

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** em março/2025, houve o registro no montante de R\$ 8.798.407,00 com exigibilidade a curto prazo, registrando majoração no importe de R\$ 343,00, quando comparado ao mês de fevereiro/2025. Em complemento, segue a composição dos empréstimos no trimestre:

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
EMPRÉSTIMOS	- 2.171.758	- 2.171.758	- 2.171.758
BANCO BRADESCO S/A - CONTA: 0300079-6	- 2.019	- 2.019	- 2.362
EMPRESTIMOS NACIONAIS	- 6.343.716	- 6.343.716	- 6.343.716
BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A - EMPRÉSTIMOS	- 4.258	- 4.258	- 4.258
BNDES - EMPRÉSTIMOS	- 263.136	- 263.136	- 263.136
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA: 00003166-6	- 13.176	- 13.176	- 13.176
TOTAL	- 8.798.063	- 8.798.063	- 8.798.407

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
INSS A RECOLHER	619.240	631.545	643.761
FGTS A RECOLHER	75.512	77.328	79.036
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	41.362	45.479	45.712
INSS A RECOLHER	94.823	101.396	107.970
FGTS A RECOLHER	10.179	10.917	11.656
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	464	464	464
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	11.906	14.104	16.395
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	853.485	881.232	904.993
IPI A RECOLHER	331.474	331.474	331.474
ICMS A RECOLHER	3.070.449	3.078.820	3.093.965
ISS A RECOLHER	11	11	11
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	279.612	279.612	284.759
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	204.589	204.589	209.284
IRRF S/ SERVIÇOS TOMADOS A RECOLHER	50.473	50.473	54.135
PIS A RECOLHER	125.071	126.025	126.977
COFINS A RECOLHER	577.250	581.653	586.047
CSRF S/ SERVIÇOS TOMADOS A RECOLHER	13.099	13.099	13.099
IPI A RECOLHER	54.454	62.108	71.738
ICMS A RECOLHER	322.648	335.880	356.815
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	51.940	51.940	57.287
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	37.462	37.462	42.275
IRRF S/ SERVS. TOMADOS A RECOLHER	20.778	20.778	20.778
PIS A RECOLHER	20.403	21.357	22.647
COFINS A RECOLHER	94.166	98.569	104.526
CSRF S/ SERVS. TOMADOS A RECOLHER	19	19	19
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	881.163	881.163	881.163
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	50	50	50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	6.135.113	6.175.083	6.257.048
TOTAL	6.988.598	7.056.316	7.162.041

O mês de março/2025 apresentou o montante de **R\$ 7.162.041,00**, sendo R\$ 904.993,00 a título de encargos sociais e R\$ 6.257.048,00 correspondentes à dívida tributária a curto prazo. Ressalta-se que o saldo registrado no período registrou evolução de 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 105.726,00.

Do exposto, é fato que a dívida tributária das Companhias tem evoluído constantemente, e dentre vários fatores que têm resultado no aumento das obrigações, a principal causa é que as Sociedades não têm conseguido adimplir integralmente suas dívidas, além de incorrerem, ao mesmo tempo, na apropriação de novos valores inerentes às atividades Empresariais.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A “**DRE**” deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO INTERNO	9.756	-	-
VENDA DE MERCADORIAS	324.540	143.050	144.106
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	3.550	2.350	2.350
VENDA DE MERCADORIAS	122.776	155.726	218.113
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	460.622	301.126	364.569
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 204.164 -	104.615 -	111.582
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 204.164 -	104.615 -	111.582
RECEITA LÍQUIDA	256.458	196.511	252.987
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	56%	65%	69%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 14.401 -	46.509 -	54.900

CUSTOS COM PESSOAL	-	58.703 -	40.612 -	42.409
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		183.355	109.390	155.677
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO		40%	36%	43%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	-	75.065 -	45.135 -	73.058
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	22.469 -	25.822 -	24.404
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	23.134 -	9.860 -	5.976
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	16.391 -	14.385 -	15.668
DESPEAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	9.841
DESPEAS COM DEPRECIÇÕES	-	2.025 -	2.025 -	2.025
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		44.271	12.162	24.706
DESPEAS FINANCEIRAS	-	38.235 -	29.705 -	21.164
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO		6.613 -	17.542	3.542
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		6.613 -	17.542	3.542

Nesse sentido, tem-se que, em março/2025, nota-se que a Recuperanda apresentou um **lucro contábil** no importe de R\$ 3.542,00. Consigna-se que, em março/2025, verifica-se um decréscimo de R\$ 21.084,00 no resultado negativo comparado ao período anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão do acréscimo registrado em “receita bruta de vendas e serviço”, em contrapartida com a involução apurada nas rubricas “despesa direta com pessoal”, “despesa com prestadores de serviço” e “despesas financeiras”.

As principais variações estão detalhadas abaixo:

- **Receita operacional bruta:** em março/2025, a Recuperanda registrou um acréscimo no importe de R\$ 63.443,00 no faturamento bruto, perfazendo a monta de R\$ 364.569,00.
- **Deduções das receitas:** o referido grupo sofreu um acréscimo de 7%, em março/2025, sumarizando a monta de R\$ 111.582,00.
- **Despesas de produção/serviços e custos com pessoal:** em março/2025, esse grupo de rubricas fez o montante de R\$ 97.310,00, registrando majoração de R\$ 10.189,00 quando comparado ao mês anterior.

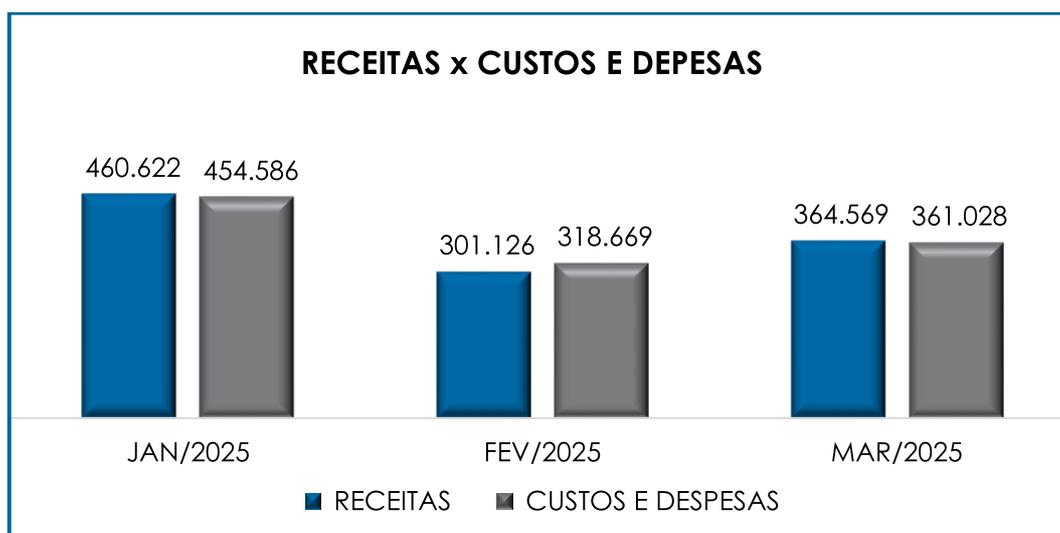
- **Despesas Administrativas:** registrou, em março/2025 um acréscimo de R\$ 27.922,00, visto principalmente, nas rubricas “fretes e carretos”, “refeições” e “manutenção e reparos”.

- **Despesa Direta com Pessoal:** registrou involução em março/2025, na importância de R\$ 1.419,00, principalmente, em razão da minoração vista nas rubricas “salários”, “13º salário”, “férias” e “vale alimentação”, findando com um saldo de R\$ 24.404,00.

- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma minoração no importe de R\$ 8.540,00 em março/2025, sendo que as principais variações foram registradas em “tarifas bancárias” e “juros”.

○ “**custo dos produtos vendidos**” e as “**deduções incidentes sobre a receita**” consumiram 57% do faturamento bruto, de modo que restaram 43% de recursos para o adimplemento das demais despesas, os quais foram o suficiente, conforme o resultado líquido do exercício.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação dos custos e despesas em relação às receitas no trimestre analisado:



Conforme demonstrado no gráfico, em março/2025 as Recuperandas apresentaram um total de “receitas” de R\$ 364.569,00, em contrapartida os “custos e despesas” sumarizaram R\$ 361.028,00, evidenciando um **lucro contábil** no valor de **R\$ 3.542,00**.

X. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos a folha de pagamento, no mês de março/2025, a Recuperanda contava com 09 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 53.008,00 no mês analisado, representando 15% do faturamento bruto apurado.

Além disso, conforme indicado por esta subscritora em Relatório anterior, constatou-se diversos empréstimos cedidos aos Sócios AMAURY e TATIANA.

Desta forma, estes pontos foram devidamente questionados às Recuperandas (fls. 3.440/3.463) para melhor entendimento das operações, e para o que se aguardam as devidas providências, sendo que os valores apurados até o momento estão descritos na tabela apresentada no tópico III.III. – *Pró-labore*.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **positivo**, tendo em vista que a receita foi superior aos custos e despesas apuradas em fevereiro/2025, e desta forma, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 36.572,00**.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Capital de Giro Líquido e Liquidez Geral**, a Recuperanda apresentou resultados **negativos** e **insatisfatórios**, demonstrando não possuir disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), em março/2025 verifica-se um saldo na monta de R\$ 16.537.785,00. Ademais, a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou uma majoração de R\$ 2.871,00 no mês analisado, conforme explanado no tópico.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de março/2025 sumarizou o montante de R\$ 364.569,00, registrando uma evolução no importe de R\$ 63.443,00 em relação ao mês anterior.

No que diz respeito à **Dívida Tributária**, esta totalizou o montante de **R\$ 7.162.041,00** em março/2025. Ressalta-se que o saldo registrado no período teve aumento de 1%, tendo em vista as novas apropriações de tributos a pagar, aliada a ausência de pagamentos e compensações no período.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **lucro contábil**, em março/2025, no montante de **R\$ 3.542,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas.

Sendo assim, é essencial que as Recuperandas sigam aplicando as medidas para alavancar seu faturamento, bem como para controlar suas despesas, de maneira que estas não contribuam para a formação de resultados negativos, aumentando suas disponibilidades e capacidade de quitação das obrigações sujeitas aos efeitos da recuperação judicial, bem como das dívidas extraconcursais.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de **março** de 2025, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do N. Ministério Público e demais interessados para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo (SP), 16 de maio de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Bruno Barbosa de Camargo
Contador – CRC/SP 345.307

Daniel Garcia de Oliveira
Contador – CRC/SP 316.041